

GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

REQUERENTE	CARLA DANTAS LIMA E SILVA	
MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO - 20/06/2025 A 19/07/2025	2025
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	Discriminação	VLR R\$
1	Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxas de Corpos de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis.	
2	Uso de telefone fixo ou móvel que esteja sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para apoio ou exercício de atividade parlamentar.	
3	Locomoção do parlamentar e dos servidores lotados em seu gabinete, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meios de transporte.	
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.	R\$ 16.000,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício de atividade parlamentar.	R\$ 13.278,85
6	Contratação, para fins de apoio a atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.	R\$ 10.000,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	
8	Aquisição de material de expediente.	
9	Aquisição ou locação de software, serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, livros, publicações, TV a cabo ou similar e de acesso internet.	
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à afinidade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	

GABINETE DA DEPUTADA CARLA DANTAS

11	Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em telões ou reuniões comunitárias vedadas o uso em campanha ou propaganda eleitoral.	
12	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas, e impressos gráficos para o consumo do gabinete e divulgação da atividade parlamentar.	
13	Portes de correspondências, registros postais, aéreos e telegramas.	
TOTAL R\$		R\$ 39.278,85
		- 128,85
DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE		39.150,00
Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância ao termos e condições estabelecidos na Resolução nº 627 de 10 dezembro de 2019, MACEIÓ, 21 DE JULHO DE 2025. CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448 Assinado de forma digital por CARLA DANTAS LIMA E SILVA:00787114448 Dados: 2025.07.21 16:40:52 -03'00'		
CARLA DANTAS LIMA E SILVA DEPUTADA ESTADUAL		